



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## **EDITAL Nº 5/2023/SEAS-CEPIR**

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

Edital de prorrogação de Chamada Pública de Entidades da Sociedade Civil Organizada para a Composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/Rondônia, Gestão 2023-2025.

A **Comissão Eleitoral do Fórum Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, instituída pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR, por meio da Comissão Eleitoral eleita e designada por nomeação, aprovada na 20ª Reunião Ordinária do CEPIR/RO, realizada em 06 de Março de 2023 e publicada através da Resolução 02/2023/SEAS-CEPIR, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 44, de 08 de Março de 2023, no uso de sua competência legal, e considerando o EDITAL Nº 2/2023/SEAS-CEPIR de Convocação de Chamada Pública de Entidades da Sociedade Civil Organizada para a Composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial –CEPIR/Rondônia, Gestão 2023-2025, RESOLVE:

**1. Prorrogar o período de inscrição constante no CALENDÁRIO ELEITORAL, tendo em vista que os seguimentos abaixo relacionados não atingiram as vagas disponibilizadas pelo Edital supra citado:**

- 01 vaga para entidades representante de Comunidades Tradicionais Remanescentes de Quilombos;
- 01 vaga para entidades representante do Movimento Negro;

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** Poderão inscrever-se as entidades da sociedade civil do Estado de Rondônia que:

**2.1.1** Comprovarem atuação de, pelo menos, 01 (um) ano no combate e enfrentamento ao racismo e discriminação; na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra.

**2.2.2** As organizações da sociedade civil do Estado de Rondônia e as entidades que lhes são filiadas poderão participar simultaneamente deste Edital.

**2.2.3** As organizações do Estado de Rondônia no ato da inscrição deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Ofício dirigido à Comissão Eleitoral, assinado pelo(a) representante legal, solicitando a habilitação da entidade para participar do processo eleitoral;

- b) Cópia do estatuto da entidade, no qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da promoção da igualdade racial;
- c) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- d) CNPJ;
- e) Relatório sintético de atividades da entidade, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como: registros em mídia local, folders de eventos, cartazes, cartilhas, fotos e outros.

**2.2.4** Os documentos deverão ser entregues na sede do CEP/RO, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Município de Porto Velho/RO, entre os dias 22 de maio a 06 de junho de 2023, no horário de 07h30min às 13h30min, em dias úteis; devem ser entregues em 02 (duas) cópias, para conferência da documentação e ser protocolado junto ao mesmo, ou enviados para o email cepir.rondonia@gmail.com.

3. As diretrizes do Edital nº 2/2023/SEAS-CEP/RO, não se alteram.

Porto Velho-RO, data da assinatura eletrônica.

### **Comissão Eleitoral:**

#### **Presidente:**

Antônio de Jesus Sousa Miranda

#### **Membros:**

Sandro Luiz Ascuy de Oliveira

Luzanira Moraes de Souza

Arnaldo André de Brito

Adriane do Nascimento Soares

### **ANEXO – I**

#### **Calendário do Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil para a Gestão 2023/2025 Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEP/RO**

<b>PERÍODO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>
22/05 a 07/06	Prazo de inscrição com a entrega dos documentos das Organizações da Sociedade Civil organizada, exigidas neste Edital;

12 e 13/06	Prazo das análises das documentações para os habilitados e inabilitados;
14/06	Divulgação provisória dos habilitados e inabilitados;
15 e 16/06	Prazo para interpor recursos das habilitações indeferidas;
19 e 20/06	Prazo para apreciação dos recursos pela comissão eleitoral e publicação da lista definitiva;
21/06	Divulgação da relação final das entidades habilitadas divulgada no Mural da Casa dos Conselhos, no Site da SEAS e na página oficial do CEPIR/RO no Facebook;
26/06	Fórum para eleição para escolha das entidades habilitadas que integrarão o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO em Assembleia Eleitoral das 08h às 10h, no auditório na Casa dos Conselhos, Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia;
27/06	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no Mural da Casa dos Conselhos, no Site da SEAS e na página oficial do CEPIR/RO no Facebook;
27/06	Encaminhamento da minuta do Decreto com nova composição do CEPIR à Casa Civil por meio do SEI para publicação no DOE;
12/07	10h da Manhã - Cerimônia de Posse dos (as) novos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil e Governamentais em reunião plenária extraordinária do CEPIR/RO (condicionada à publicação do Decreto de nomeação dos membros).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Presidente**, em 22/05/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Morais de Souza**, **Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ ASCUY DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO ANDRE DE BRITO**, **Técnico**, em 22/05/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 22/05/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038452637** e o código CRC **D9B53B56**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.002201/2023-58

SEI nº 0038452637